



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA SUPRESSIVA n.º 001 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 014/2023

Art. 1º - Fica suprimido o parágrafo único do artigo 26 da Lei Complementar n.º 247/2017.

Art. 26 -

Parágrafo Único – Suprimido.

Palácio 1º de janeiro, em 12 de dezembro de 2023.

ALEXSANDER CHIODI MAIA

ARNALDO DE OLIVEIRA

BRUNO BRAGA BATISTA

EDGARD GUEDES

DAISY SILVA

DANIEL CARVALHO

DANIEL DO IRINEU

DENILSON DA JUC

GIL ANTÔNIO DINIZ TETECO

GLÓRIA DA APOSENTADORIA

SILVINHA DUDD

VEREADORES:

HUGO VILAÇA

PASTOR ITAMAR

JOSÉ ANTÔNIO DO HOSP. SANTA
HELENA

JOSÉ CARLOS GOMES

GEGE MARRECO

ABNE MOTTA

LÉO DA ACADEMIA

VINÍCIUS FÁRIA

MOARA SABÓIA

RONALDO BABÃO

Emenda apresentada, lida e
admitida no 4º e 5º dias
Administração de 14/12/23
de 14/12/23